



Gerência-Geral de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O **Gerente-Geral de Administração** da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024, considerando o Ato de Designação constante na Portaria nº 1717, de 04/10/2024, nos termos do §3º do art. 3 do Decreto 10.193/2019 e inciso I do art. 3º da Portaria nº 557 do Ministério da Agricultura e Pecuária, de 9/2/2023,

Resolve **AUTORIZAR** a contratação de empresa, nos termos da minuta apresentada e na instrução do processo, para prestação/fornecimento do objeto, conforme discriminado no quadro abaixo.

Razão Social:	ORGOMAQ ORGANIZACAO GOIANA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ:	01.993.443/0001-93
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL PARA A COPA DA DIRETORIA-EXECUTIVA
Modalidade e número:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025
Parecer Jurídico:	PARECER JURÍDICO REFERENCIAL 93 (10420707)

A contratação será no valor de **R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)**, distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição do item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cafeteira elétrica 14 litros <i>Características gerais:</i> Cafeteira Elétrica Voltagem: 220V <i>Especificações</i> Capacidade de água: 14 litros, com 2 reservatórios de 7 litros cada. Materiais da estrutura: Aço inoxidável	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
	TOTAL		R\$ 3.770,00

[assinado eletronicamente]

TENISSON WALDOW DE SOUZA

Gerente-Geral de Administração - GADM
Designado pela Portaria nº 1717, de 04/10/2024



Documento assinado eletronicamente por **Tenisson Waldow de Souza**, Gerente-Geral, em 01/08/2025, às 14:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12349792** e o código CRC **D687DB75**.